



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 095, DE 24 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do curso sobre Produção Legislativa nos dias 02 e 3 de junho, na Escola do Legislativo/ALMG, com previsão de saída para o dia 01/06/2016 às 12h00 e o retorno para o dia 03/06/2016 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Julio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,25 diárias, totalizando R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de maio de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente